



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-125, de 07 de dezembro de 2018**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no dia 17 de dezembro de 2018, o cirurgião-dentista Gláucio de Morais e Silva.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 07 de dezembro 2018.

**JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE**